

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 15/2023, DE 24/08/2023 – PREVIDÊNCIA –

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às onze horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP.

**SEÇÃO I: FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: a Sra. Cilsa Regina Guedes Silva, Gestora dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: José Antonio de Oliveira Júnior, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto e Maria do Socorro Souza Lima. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

**SEÇÃO II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução Funser nº 06/2020).

**ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE AGOSTO/2023:** Inicialmente, a Sra. Cilsa apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Julho/2023. Destacou o valor da renda fixa 1.705.665.504,86, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,07%, o IDKA IPCA 2A retorno de 0,98% e o IPCA de 0,12%, apresentou tela com os fundos enquadrados no segmento de renda fixa, evidenciando que o retorno dos fundos acompanhou o mercado, conforme indicadores citados. Em seguida, apresentou os dados do segmento de renda variável. O total de recursos alocados neste segmento era de R\$ 676.606.955,78 e, no mês em análise, teve retorno positivo e R\$21.214.703,69 o que representou retorno de 3,24%. Apresentou tabela contendo todos os fundos enquadrados neste segmento e o resultado de cada um deles, evidenciando que tiveram rentabilidades diversas, os indexados em linha com o Ibovespa, outros acima ou abaixo do índice. Esclareceu que o resultado, deste segmento, está em linha com o mercado, visto que o Ibovespa está em 3,27% e o S&P500, de 3,11%, sendo os principais índices de referência neste segmento. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$133.608.793,14 com retorno positivo de R\$ 2.356.852,39, o que corresponde ao retorno positivo de 1,80%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de 2,13%, MSCI World em 0,18%. A Sra. Cilsa ressaltou que a avaliação da atividade econômica transitou de “modesta” para “moderada” com o sistema bancário considerado saudável. A taxa de desemprego recuou para 3,57%. Na China, o PIB cresceu 6,3 (A/A) no segundo trimestre de 2023, um aumento em relação ao trimestre anterior, mais abaixo das expectativas. No cenário doméstico em julho, a atividade econômica apresentaram comportamentos variados. No lado negativo, desacelerou no setor agropecuário e de crédito. No lado positivo os destaques foram: confiança, balança comercial, serviços e indústrias, no setor de serviços, houve um avanço de 0,7% em maio, puxado para transporte aéreo e aquaviário, além dos serviços prestados às famílias.

**ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** A respeito da política monetária, o COPOM manteve a SELIC em 13,25% a.a. a próxima reunião do COPOM será realizada em 19 e 20 de setembro de 2023. Além disto, prevê SELIC Final 2023 para 11,75% (redução)/ Selic Final 2024: 9,00%a.a.. E, neste cenário, ativos correlacionados à referida taxa tendem a entregar resultados

compatíveis com a meta de rentabilidade para 2023, de IPCA + 5,11% a.a. A respeito da inflação, que continua sendo uma realidade global, o IPCA foi de 0,12% (M/M) em Julho (menor que expectativa). Acumulado de 4,90% em 12 meses. De acordo com o Boletim FOCUS a expectativa de inflação para 2023 passou a 4,90%, reduzindo frente às expectativas anteriores. Segundo o Boletim Focus, a expectativa é de que o IPCA seja de: Agosto/2023: 0,25, Setembro/2023: 0,37% e Outubro/2023: 0,39%. Neste cenário, com SELIC acima de dois dígitos e, considerando a meta atuarial para 2023 (IPCA + 5,11% a.a.), bem como a perspectiva de inflação terminal para 2023 e 2024, estratégias de investimento vinculadas ao DI, como os fundos referenciados DI, mantém-se como oportunidades de alocação interessantes, o curto prazo, dado sua relação risco/retorno, especialmente, frente ao cenário volátil que tem se apresentado. Nos EUA, O FOMC elevou a taxa de juros projetada em 0,25 p.p. para 2023. Na economia real, A taxa de desemprego recuou para 3,57%, e os ganhos salariais mantiveram-se em 4,4% A/A. Acerca da inflação, o CPI acelerou para +0,2% M/M em junho, mas o índice acumulado de 12 meses desacelerou para 3,0%. A medida de núcleo do CPI também desacelerou, caindo para 4,8% A/A. O índice de preços PCE avançou 0,2% M/M, com uma alta acumulada de 3% A/A, alinhada às expectativas do mercado, e o núcleo ficou em 4,1%, abaixo da projeção de 4,2% A/A. Se por um lado, fundos referenciados DI são oportunidades de alocação, mais seguras, deve-se considerar ainda o ciclo de alta na taxa norte-americana e movimentos similares no mercado global, que podem impactar o preço de títulos públicos federais, no Brasil. Além disto, os preços dos Títulos Públicos Federais têm sido impactados pela incerteza acerca do arcabouço fiscal. **ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** a Sra. Cilsa destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em Julho/2023, conforme já citado. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 21/06/2023, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 28/06/2023 e, também, as operações para o decorrer de 2023 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões do Comitê de Investimentos, em 15/12/2022, aprovadas pelo Conselho Administrativo, em 22/12/2022. A respeito do enquadramento, verificou-se que houve um desenquadramento passivo desde maio do fundo CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO – CNPJ: 39.528.038/0001-77. O Comitê entendeu pertinente acompanhar e monitorar a evolução deste fundo, conforme a referida norma prevê ainda, em seu art. 27, que os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, *“as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução”*. **ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS E MIGRAÇÕES:** Em seguida, a Sra. Cilsa apresentou que não há recursos novos, como reforçado pelo Sr. Edgar e Sr. José Antonio, reiterando que todas as receitas patronais, dos servidores, Comprev, imposto de renda retido na fonte, bem como demais receitas do fundo

previdenciário, e outras receitas previdenciárias serão totalmente utilizadas pelo Fundo Previdenciário, para pagamento de aposentadorias e pensões. Sr. Edgar sugere um estudo para verificar a quantidade de cotas de junho para repartição do fundo Previdenciário conforme disposto na lei 12.852. A pedido do Sr. José Antonio, reforçamos o que foi informado no mês de Julho, que com a publicação da Lei nº 12.852, de 19/07/2023, houve a reversão da segregação de massas, os recursos previdenciários passarão a ser destinados ao pagamento de benefícios (aposentadorias e pensões), assim, pertinente que tais recursos estejam disponíveis em fluxo de caixa. Ademais, os recursos dos repasses do IRRF, conforme previsto na referida Lei, também propõe se que sejam aplicados no fundo de fluxo de caixa (BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49). Sr. José Antonio, informou ainda que, em função do previsto na Lei nº 12.852, de 19/07/2023, a conta 58.106-2 do Banco do Brasil, que representa o Fundo Financeiro, para auxiliar na contabilidade financeira da Funserv, seja transferida para a conta 58.669-2 do Banco do Brasil, pois a conta do Fundo Financeiro não existirá mais. Em seguida, a Sra. Cilsa encaminhou as proposta à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM 5 – ASSUNTOS GERAIS:** a Sra. Cilsa abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais. A Sra. Cilsa informou sobre o XVI Encontro da Apeprem, agradeceu a diretoria a oportunidade que lhe deram, informou sobre a nova certificação e a importância de se realizar de preferência antes do mês de outubro devido a nova Resolução 175, que terão alterações nos fundos de investimentos, dificultando mais as provas de certificação. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cilsa Regina Guedes Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e quarenta minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, ficando a próxima reunião ordinária designada para 20/09/2023, quarta-feira, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 13/2022.

---

**Cilsa Regina Guedes Silva**  
Gestor dos Recursos do RPPS

**José Antonio de Oliveira Júnior**  
Membro do Comitê de Investimentos

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto**  
Membro do Comitê de Investimento

**Maria do Socorro Souza Lima**  
Membro do Comitê de Investimento

**Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira**  
Membro Suplente do Comitê de Investimento

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Membro do Comitê de Investimento



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
**FUNSERV**